

**Extinção do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 3**

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2011, de 28 de Janeiro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2011, fixo a data de 14 de Fevereiro de 2011, para a extinção do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 3, referido no n.º 1 da citada portaria.

28 de Janeiro de 2011. - O Director-Geral dos Impostos, José António de Azevedo Pereira.

*([ver documento no formato original](#))*